

# **RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2025**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG**

*Camara*  
Página: 1/23

**Índice:**

- 1 – Apresentação;
  - 2 – Introdução;
  - 3 – Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária;
  - 4 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária;
  - 5 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira;
  - 6 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial;
    - ➔ Medidas adotadas para proteger o patrimônio público.
  - 7 – Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar;
  - 8 – Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal;
  - 9 – Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
  - 10 – Análise quanto ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo municipal;
  - 11 – Cumprimento dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom);
  - 12 – Conclusão / Avaliação;
  - 13 – Declaração do gestor responsável pela execução financeira e orçamentária, referente ao exercício de 2025;
- ANEXOS** – Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Demonstrativo da Dívida Flutuante.



## 1 – Apresentação:

Nos termos do art. 74, da Constituição Federal de 1988, art. 59, da Lei Complementar nº 101/00, da Lei Complementar nº 102/08 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 04/2017, do TCE-MG, combinados com os arts. 75 a 80, da Lei nº 4.320/64, apresenta-se o **RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO**, parte integrante da prestação de contas da Câmara Municipal de Ponte Nova, referente ao exercício de 2025.

## 2 – Introdução:

O Legislativo Municipal, por exigência constitucional, possui o Sistema de Controle Interno, nos termos do art. 31, da Lei Municipal nº 4.156/2017, com redação alterada pelo art. 5º, da Lei Municipal nº 4.211/2018, instituído através da criação do cargo efetivo de Agente Administrativo de Controle Interno, buscando a melhor visão e transparência da execução do orçamento, da gestão dos recursos públicos e do apoio ao Controle Externo, como instrumentos da ação governamental voltada para os resultados efetivamente obtidos.

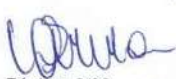

Baseado nesses preceitos, procurou-se adequar as funções do referido cargo às necessidades do Poder Legislativo, no intuito de nortear os agentes públicos/setores no desempenho de suas atividades, conforme os princípios da legalidade, eficiência e dos demais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Constituição Federal e pelo preceituado na Lei Federal nº 4.320/64, assim como adequando-se aos moldes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG.

Nesta seara, durante o exercício de 2025, manteve-se a busca pela otimização da prestação de serviços internos, quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

Sendo assim, além dos objetivos contínuos de renovação e manutenção do setor tecnológico/informática e da infraestrutura física do prédio sede, deu-se continuidade ao investimento na estruturação para realização dos eventos que aproximam a Casa Legislativa da sociedade, tais como: Sessões Solenes, Audiências Públicas, Câmara Capacita, Encontro de Vereadores, Câmara Itinerante e ações da Escola do Legislativo, com ênfase no Parlamento Jovem.

Para tanto, após os procedimentos licitatórios adequados, foram adquiridos: equipamentos para renovação e ampliação dos recursos de informática, áudio e vídeo da entidade, bem como para premiação da Gincana "Sua Casa, Nossa Câmara" e do Concurso "Parlamento em ação". Também houve a contratação de serviços de veiculação em radiofusão (modulação "FM") de matérias de divulgação institucional e publicidade oficial, dentre outros, bem como aquisições, que serão detalhados em tópicos apropriados.

## 3 – Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária:

  
Página: 3/23  


A Constituição da República, em seu art. 74, inciso I, estabelece que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, Sistema de Controle Interno com a finalidade de “avaliar o cumprimento de metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União”, norma aplicável ao Município por força do art. 31, da Constituição.

Assim sendo, o Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações desta entidade, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas das receitas e das despesas, ao mesmo tempo em que orientou a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA. Os projetos e atividades ficaram adstritos àqueles vinculados às finalidades institucionais do Legislativo.

Procurou-se organizar as ações desenvolvidas pelo Poder Legislativo em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrentes do planejamento da entrada e saída de recursos financeiros, destinados, principalmente, a financiar as despesas de custeio. Na avaliação do cumprimento das metas correlacionou-se a eficácia à eficiência e à efetividade.

A LDO se estabeleceu como elo entre o PPA e o orçamento do Município. Logo, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente e que orientou a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Nesta seara, destaca-se que as metas de investimento, notadamente a execução de obras e instalações previstas no orçamento no montante de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), foram parcialmente efetivadas, com a continuidade da execução das obras/serviços de engenharia para reforma parcial do prédio sede da Câmara, iniciada no exercício de 2024. Além disso, muitas ações previstas, tais como: “Parlamento Jovem”, Gincana “Sua casa, nossa Câmara” e o Concurso “Parlamento em ação” (promovidos pela Escola do Legislativo), foram realizados, o que levou a uma maior concretização das metas fixadas.

Por fim, frisa-se ainda que houve o devido cumprimento dos prazos para encaminhamento do orçamento do Poder Legislativo e suas diretrizes e metas orçamentárias, para a respectiva consolidação junto à Legislação Orçamentária do município e seu posterior envio ao TCE-MG, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM, respeitando assim o princípio da unidade, bem como a determinação do art. 4º, da Instrução Normativa nº 10/2011, do TCE-MG.

#### **4 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária:**

O orçamento da Câmara Municipal configurou-se como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Elaborada conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e demais legislações pertinentes, a LOA foi aprovada pela Lei Municipal nº 4.810/2024, de 24/12/2024, que estimou a receita e fixou a despesa do Município de Ponte Nova para o exercício financeiro de 2025.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas as demandas existentes, tanto de custeio quanto de investimentos, e tomadas providências para

o seu equacionamento, dentro da expectativa de repasses para o exercício e conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias, observados também os dispositivos que limitam as despesas, constantes na Lei Complementar nº 101/2000 e na Constituição Federal de 1988.

Desta forma, procurou-se estimar as necessidades do Poder Legislativo, compativelmente com a estimativa de arrecadação das receitas tributárias e de transferências constitucionais (RTT) no exercício de 2024, para verificação do limite legal de 7% (sete por cento) daquelas receitas para o orçamento do exercício de 2025.

A fixação da despesa para a unidade orçamentária 01.01. Câmara Municipal decorreu das seguintes avaliações: demandas internas existentes, conjugadas com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros; metas e prioridades definidas na LDO; limites previstos para as despesas do Poder Legislativo, de acordo com as normas legais; e adoção de práticas e medidas relacionadas ao desenvolvimento sustentável, notadamente quanto aos materiais de consumo utilizados.

O repasse a receber foi orçado em R\$9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), e a despesa foi fixada em igual valor. Após o fechamento do balanço/2025 do Município, verificou-se que a receita orçada atingiu 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) das receitas tributárias e de transferências do Município em 2024, que totalizaram R\$173.156.962,30 (cento e setenta e três milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), ou seja, a despesa total orçada foi inferior ao limite constitucional de 7% (sete por cento), definido no art. 29-A, inciso I, da CF/88, para municípios de até 100 (cem) mil habitantes.

Além disso, foram devolvidos à Prefeitura, em 28/02/2025, a importância de R\$955.531,24 (novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), e em 04/07/2025, o valor de R\$25.592,18 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), ambos referentes ao cancelamento de restos a pagar. Em 29/12/2025, foi devolvido R\$225.629,60 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), valor este derivado da rentabilidade da aplicação financeira acumulada no exercício. E, no dia 30/12/2024, foram devolvidos R\$3.000.810,69 (três milhões, oitocentos e dez reais e sessenta e nove centavos), referente a recursos não utilizados. Desta feita, o total de R\$4.207.563,71 (quatro milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos) foi devolvido pela Câmara Municipal aos cofres do Poder Executivo.

#### 4.1 – Apresentação do Balanço Orçamentário da Câmara em 2025:

Balanço Orçamentário – 2025 (documento em anexo)				
Receitas Orçamentárias				
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos arrecadados em Exerc. Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL RECEITAS (IV) = (I+II+III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL REFINANC. (VI) = (IV+V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Déficit (VII)		0,00	6.504.985,48	
<b>TOTAL (VIII) = (VI+VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.504.985,48</b>	<b>6.504.985,48</b>
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
- Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Balanco Orçamentário – 2025</b>						
<b>Despesas Orçamentárias</b>						
<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>Dotação Inicial (e)</b>	<b>Dotação Atualizada (f)</b>	<b>Despesas Empenhadas (g)</b>	<b>Despesas Liquidadas (h)</b>	<b>Despesas Pagas (i)</b>	<b>Saldo da Dotação (j) = (f-g)</b>
Despesas Correntes (IX)	7.070.000,00	8.565.722,00	6.367.956,98	6.303.116,45	6.218.624,64	2.197.765,02
- Pessoal e Encargos Sociais	5.369.550,00	5.795.550,00	4.808.211,45	4.808.211,45	4.741.682,59	987.338,55
- Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras	1.700.450,00	2.770.172,00	1.559.745,53	1.494.905,00	1.476.942,05	1.210.426,47
Despesas de Capital (X)	<b>930.000,00</b>	<b>934.278,00</b>	<b>137.028,50</b>	<b>67.395,21</b>	<b>67.025,21</b>	<b>797.249,50</b>
- Investimentos	930.000,00	934.278,00	137.028,50	67.395,21	67.025,21	797.249,50
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (XIII) = (IX+X+XI+XII)</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>6.504.985,48</b>	<b>6.370.511,66</b>	<b>6.285.649,85</b>	<b>2.995.014,52</b>
Amortização/ Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização dívida interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Mobiliária</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Contratual</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização dívida externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (XV) = (XIII+XIV)</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>6.504.985,48</b>	<b>6.370.511,66</b>	<b>6.285.649,85</b>	<b>2.995.014,52</b>
Superávit (XVI)		0,00	0,00			
<b>TOTAL (XVII) = (XV+XVI)</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>6.504.985,48</b>	<b>6.370.511,66</b>	<b>6.285.649,85</b>	<b>2.995.014,52</b>

<b>Balanco Orçamentário – 2025</b>						
<b>Restos a pagar não processados</b>						
	Inscritos em exercícios anteriores (a)	Inscritos em 31/12 do exercício anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b+c)
Despesas Correntes	581.599,13	340.988,45	15.243,90	15.243,90	896.643,68	10.700,00
- Pessoal e Encargos Sociais	565.051,49	300.478,62	0,00	0,00	865.530,11	0,00
- Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras	16.547,64	40.509,83	15.243,90	15.243,90	31.113,57	10.700,00
Despesas de Capital	40.434,73	119.604,93	84.455,67	84.455,67	57.344,61	18.239,38
- Investimentos	40.434,73	119.604,93	84.455,67	84.455,67	57.344,61	18.239,38
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>622.033,86</b>	<b>460.593,38</b>	<b>99.699,57</b>	<b>99.699,57</b>	<b>953.988,29</b>	<b>28.939,38</b>

<b>Balanco Orçamentário – 2025</b>					
<b>Restos a pagar processados e Restos a pagar não processados liquidados</b>					
	Inscritos em exercícios anteriores (a)	Inscritos em 31/12 do exercício anterior (b)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b+c)
Despesas Correntes	800,00	130.332,13	103.197,00	27.135,13	800,00
- Pessoal e Encargos Sociais	0,00	93.590,34	66.455,21	27.135,13	0,00
- Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras	800,00	36.741,79	36.741,79	0,00	800,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>800,00</b>	<b>130.332,13</b>	<b>103.197,00</b>	<b>27.135,13</b>	<b>800,00</b>

Balço Orçamentário - 2025				
Receitas Orçamentárias				
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo (d) = (c-b)
Valor total do saldo de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00

#### 4.2 – Execução do orçamento:

A execução orçamentária foi realizada segundo os ditames definidos na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), na Lei Federal nº 14.133/21, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Para tanto, atentou-se primeiramente para a receita – repasses financeiros a receber do Poder Executivo – e quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas.

Assim, a programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecer o cronograma de desembolso (Portaria nº 15, de 21/02/2025), que fixa metas mensais de desembolso para o exercício de 2025, com o objetivo de manter o controle sobre os gastos realizados, assim como regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira, por meio de indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, telefone, internet, contratos etc.; indicações dos servidores que trabalham diretamente com a geração da despesa; metas previstas no PPA; metas e prioridades definidas na LDO; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada e do montante realizado pertinente ao exercício de 2024.

#### 4.3 – Créditos adicionais:

Os créditos adicionais suplementares relacionados ao reforço e remanejamento de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o prescrito no art. 40, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 167, inciso V, da Constituição da República, e respeitaram o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 4.810/2024, de 24/12/2025).

Foram realizadas as seguintes suplementações:

1) Órgão: 02 Executivo Municipal - Fonte de recurso a anulação de dotação nas contas: 3.3.72.30.00 184 – “Material de Consumo”, no valor de R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) e 4.4.90.51.00 186 - “Obras e Instalações”, no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Destinados para suplementação das seguintes contas do Legislativo Municipal:

- (01) 44.90.51 - Obras e Instalações - Valor: R\$309.000,00 (trezentos e nove mil reais).
- (03) 33.90.14 - Diárias - Pessoal Civil - Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
- (23) 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Valor: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).
- (24) 31.90.13 - Obrigações Patronais- Valor: R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

- (25) 33.90.08 - Outros Benefícios Assist. do Servidor - Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)
- Criação: (37) 33.90.93 – Indenizações e restituições - Valor: R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).
- Totalizando o valor: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

2) Órgão: 01 Legislativo Municipal - Fonte de recurso a anulação de dotação na conta (23) 31.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil - Valor: R\$355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado para suplementação das seguintes contas:

- (02) 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais).
- (12) 33.90.30 – Material de Consumo - Valor: R\$70.000,00 (setenta mil reais).
- (15) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- (17) 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores - Valor: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
- (21) 33.90.40 – Serviço de TI e comunicação - PJ - Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais).
- (22) 31.90.04 – Contratação por tempo determinado - Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).
- Totalizando o valor: R\$355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

3) Órgão: 01 Legislativo Municipal - Fonte de recurso a anulação de dotação na conta (01) 44.90.51 - Obras e Instalações - Valor: R\$379.722,00 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais), destinado para suplementação das seguintes contas:

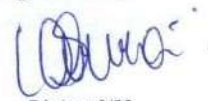
- (8) 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Valor: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
- (12) 33.90.30 – Material de Consumo - Valor: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais).
- (18) 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais).
- (19) 33.90.30 – Material de Consumo - Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais).
- Criação: 33.90.46 – Auxílio-Alimentação - Valor: R\$18.722,00 (dezoito mil, setecentos e vinte e dois reais).
- Totalizando o valor: R\$379.722,00 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais).

4) Órgão: 01 Legislativo Municipal - Fonte de recurso a anulação de dotação na conta (01) 44.90.51 - Obras e Instalações - Valor: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinado para suplementação das seguintes contas:

- (10) 31.90.13 – Obrigações Patronais - Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais).
- (15) 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).
- Totalizando o valor: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Ressalta-se que o referido valor, R\$2.329.722,00 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e dois reais) representa 24,52% (vinte e quatro vírgula cinquenta e dois centésimos por cento) do orçamento do Legislativo, por conseguinte, percentual também inferior ao limite de 30% (trinta por cento) do orçamento total do Executivo para a abertura de créditos adicionais suplementares, fixado pelo art. 5º e seus incisos, da LOA/2025.

#### **4.4 – Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores:**



Página: 9/23



EXERCÍCIO	2021	2022	2023	2024	2025
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)	Realizada (R\$)	Realizada (R\$)	Realizada (R\$)	Realizada (R\$)
Despesa Corrente	4.303.962,83	4.535.321,88	5.184.225,02	5.521.737,14	6.367.956,98
Despesa de Capital	56.669,00	460.006,72	692.205,12	344.775,38	137.028,50
<b>TOTAL</b>	<b>4.360.631,83</b>	<b>4.995.328,60</b>	<b>5.876.430,14</b>	<b>5.866.512,52</b>	<b>6.504.985,48</b>

Registrou-se um aumento aproximado de 15,32% (quinze inteiros e trinta e dois centésimos por cento) nas despesas correntes e uma diminuição aproximada de 60,25% (sessenta inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) nas despesas de capital realizadas em 2025, em relação ao exercício de 2024.

Vale anotar que a Câmara deu continuidade aos investimentos na modernização, com aquisição de novos equipamentos destinados à atender a execução das atividades administrativas e legislativas, fazendo com que a prestação dos serviços seja favorecida por instrumentos novos ou atualizados, garantindo a compatibilidade com as novas tecnologias e também a adoção de métodos mais alinhados ao processo de desenvolvimento sustentável, já que máquinas mais contemporâneas consomem menos energia, tem menos efeitos poluentes e mais eficiência.

Importa destacar a realização, pelo quarto ano consecutivo, da Gincana "Sua Casa, Nossa Câmara!", através do Processo Licitatório nº 10/2025 – Concurso nº 90001/2025, para escolha de produções artísticas e literárias relacionadas ao Poder Legislativo pontenovense, alusivos à ações de educação para a cidadania desenvolvidas pela Escola do Legislativo da Câmara de Ponte Nova, envolvendo escolas e alunos das redes pública e privada de ensino da educação básica, que teve como premiação aos vencedores: notebooks, tablets, fones de ouvido, impressoras multifuncionais e tvs smarts, adquiridos por meio do Processo Licitatório nº 58/2025 – Pregão Eletrônico nº 90006/2025 e do Processo Licitatório nº 69/2025 – Pregão Eletrônico nº 90008/2025.

Foi realizado, também, o concurso "Parlamento em ação", por meio do Processo Licitatório nº 11/2025 – Concurso nº 90002/2025, para escolha e premiação de produções artísticas na forma de portfólio, vinculadas às oficinas e ao tema "Juventude e Direitos Culturais", abordado na edição de 2025 do Parlamento Jovem de Minas, que teve como premiação aos vencedores: notebooks e tablets, adquiridos também através do Processo Licitatório nº 58/2025 – Pregão Eletrônico nº 90006/2025 e do Processo Licitatório nº 69/2025 – Pregão Eletrônico nº 90008/2025.

Sobre a indicação de diminuição nas despesas de capital, ao se comparar o exercício de 2024 com o de 2025, deve-se salientar que, em 2025, não houve a realização de novas obras e serviços de engenharia, diferentemente do ano anterior.

Lado outro, no que tange ao acréscimo vislumbrado em relação às despesas correntes, ressalta-se que houve um reajuste de 5,99% (cinco inteiros e noventa e nove centésimos por cento), abrangendo a revisão monetária de 4,94% (quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), correspondente à variação acumulada do INPC/IBGE em 2024,

nas remunerações dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.816, de 22/01/2025.

Em relação ao subsídio dos agentes políticos, reforça-se que não houve a aplicação do referido reajuste, em decorrência da Recomendação nº 01/2020 do Ministério Público de Minas Gerais – Inquérito Civil nº 0521.19.000.390-0, pela qual o MPMG apresentou o entendimento de que os subsídios dos vereadores não poderiam ser reajustados na mesma legislatura e recomendou que a Câmara se abstinhasse de realizar qualquer pagamento com os reajustes aprovados nas Leis Municipais. Sobre essa matéria, tramita no Judiciário o Processo nº 5001611-54.2020.8.13.0521, atualmente em grau de Recurso Extraordinário - RE nº 1.344.400/SP (Tema nº 1.192).

Por fim, destaca-se que, no exercício de 2025, para dar continuidade ao funcionamento e manutenção das atividades da Câmara, foram realizados gastos com aquisição de bens de consumo e contratação de serviços de terceiros, o que também contribuiu para o aumento das despesas correntes.

#### **4.5 – Licitações e Contratos:**

No exercício de 2025, seguindo as premissas da Lei Federal nº 14.133/2021, foram concretizados os seguintes procedimentos licitatórios:

##### **I – Processo nº 10/2025 – Concurso nº 01/2025:**

Destinado à realização de concurso, sob a forma de Gincana “Sua Casa, Nossa Câmara!”, produções artísticas e literárias relacionadas ao Poder Legislativo pontenovense, alusivos às ações de educação para a cidadania desenvolvidas pela Escola do Legislativo da Câmara de Ponte Nova, envolvendo escolas e alunos das redes pública e privada de ensino da educação básica.

Premiação por categoria, com entrega de bens específicos, conforme estabelecido no edital nº 10/2025. Os prêmios foram adquiridos através dos: Processo nº 58/2025 - Pregão Eletrônico nº 90006/2025 e Processo nº 69/2025 - Pregão Eletrônico nº 90008/2025 (foram realizados dois processos devido a frustração e não entrega de produtos por fornecedores).

##### **II – Processo nº 11/2025 – Concurso nº 02/2025:**

Destinado à realização do concurso “Parlamento em ação”, sendo este um projeto desenvolvido e gerenciado pela Escola do Legislativo, e faz parte do conjunto de ações e projetos de educação para a cidadania desenvolvidas pela Câmara de Ponte Nova, com o objetivo de incentivar a participação e interação dos jovens com as redes sociais e plataformas adotadas pela Câmara, promovendo o acesso a informações sobre o Legislativo e estimulando o engajamento na política local, estimular a participação dos jovens nas reuniões plenárias e de comissões da Câmara, proporcionando vivência prática sobre o funcionamento do processo legislativo e a importância do debate democrático, dentre outros.

Premiação individual, com entrega de bens específicos, conforme estabelecido no edital nº 11/2025. Os prêmios foram adquiridos através dos: Processo nº 58/2025 - Pregão Eletrônico nº 90006/2025 e Processo nº 69/2025 - Pregão Eletrônico nº 90008/2025 (foram realizados dois processos devido a frustração e não entrega de produtos por fornecedores).

##### **III - Processo nº 58/2025 - Pregão Eletrônico nº 90006/2025:**

Destinado à aquisição de equipamentos de informática e de mídia (notebooks, tablets e

relógios inteligentes), para premiação da Gincana "Sua Casa, Nossa Câmara" e do concurso "Parlamento em ação", que teve como vencedores:

- Item 01: EDS Comercio e Soluções Ltda, CNPJ nº 47.188.112/0001-81.

Valor total do contrato: R\$25.961,00 (vinte e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais).

- Item 02: Anulado.

- Item 03: 46.234.302 Nathalia Cristina Damasceno Costa, CNPJ nº 46.234.302/0001-25.

Valor total do contrato: R\$3.069,78 (três mil e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

#### **IV - Processo nº 62/2025 - Pregão Eletrônico nº 90007/2025:**

Destinado à aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para modernização da infraestrutura tecnológica da Câmara, conforme descrito no Termo de Referência, que teve como vencedores:

- Grupo 01: 1.019.707 Admilson de Jesus Luz, CNPJ nº 51.019.707/0001-80.

Valor total do contrato: R\$1.010,00 (mil e dez reais).

- Grupo 02: SO BATERIAS - Comércio de Baterias Ltda., CNPJ nº 36.469.275/0001-16.

Valor total do contrato: R\$2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais).

- Grupo 03: Eugenio Victor Pereira do Amaral 12024769616, CNPJ nº 14.694.027/0001-36.

Valor total do contrato: R\$12.045,00 (doze mil e quarenta e cinco reais).

- Grupo 04: Backup Manutenção e Distribuição de Produtos de Informática Ltda., CNPJ nº 40.224.243/0001-28.

Valor total do contrato: R\$5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais).

- Grupo 05: Areas e Almeida Comercio e Serviços Ltda., CNPJ nº 07.195.230/0001-00.

Valor total do contrato: R\$3.410,00 (três mil e quatrocentos e dez reais).

- Grupo 06: Anderson Amorim Rosa, CNPJ nº 07.187.140/0001-60.

Valor total do contrato: R\$3.256,00 (três mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

- Grupo 07: 57.962.614 Lucas Francisco De Oliveira Nascimento, CNPJ 57.962.614/0001-71.

Valor total do contrato: R\$8.532,00 (oito mil e quinhentos e trinta e dois reais).

- Grupo 08: T. Guimarães - Informática, CNPJ nº 07.274.334/0001-00.

Valor total do contrato: R\$13.325,00 (treze mil e trezentos e vinte e cinco reais).

- Grupo 09: Eugenio Victor Pereira Do Amaral 12024769616, CNPJ nº 14.694.027/0001-36.

Valor total do contrato: R\$18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais).

- Grupo 10: THC Assessoria e Tecnologia Ltda, CNPJ nº 37.912.883/0001-16.

Valor total do contrato: R\$4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais).

- Grupo 11: Fracassado.

- Item 01: 51.019.707 Admilson De Jesus Luz, CNPJ nº 51.019.707/0001-80.

Valor total do contrato: R\$370,00 (trezentos e setenta reais).

- Item 02: Areas e Almeida Comercio e Serviços Ltda., CNPJ nº 07.195.230/0001-00.

Valor total do contrato: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).

- Item 06: 51.019.707 Admilson De Jesus Luz, CNPJ nº 51.019.707/0001-80.

Valor total do contrato: R\$240,00 duzentos e quarenta reais).

- Item 09: Areas e Almeida Comercio e Serviços Ltda., CNPJ nº 07.195.230/0001-00.

Valor total do contrato: R\$1.700,00 (mil e setecentos reais).

- Item 21: Eugenio Victor Pereira do Amaral 12024769616, CNPJ nº 14.694.027/0001-36.

Valor total do contrato: R\$2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais).

- Item 24: Areas e Almeida Comercio e Serviços Ltda., CNPJ nº 07.195.230/0001-00.

Valor total do contrato: R\$2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais).

- Item 27: Stark Soluções em Tecnologia Ltda, CNPJ nº 10.278.563/0001-08.

Valor total do contrato: R\$2.732,29 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais).

- Item 30: Marcia Adriana de Sousa Suprimentos de Informática, CNPJ nº 20.988.198/0001-70.

Valor total do contrato: R\$630,00 (seiscentos e trinta reais).

- Item 33: Fracassado.

- Item 39: LJ Comércio Ltda., CNPJ nº 14.694.027/0001-36.

Valor total do contrato: R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

**V - Processo nº 69/2025 - Pregão Eletrônico nº 90008/2025:**

Destinado à aquisição de equipamentos de informática (tablets), para premiação da Gincana "Sua Casa, Nossa Câmara" e do concurso "Parlamento em ação", que teve como vencedor:

- Item 01: EDS Comércio e Soluções Ltda, CNPJ nº 14.694.027/0001-36.

Valor total do contrato: R\$25.961,00 (vinte e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais).

Lado outro, no que tange às contratações realizadas por dispensa de licitação e inexigibilidade, no exercício de 2025, ressalta-se que os processos observaram os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e foram realizados eletronicamente, através do Portal de Compras do Governo Federal.

**5 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira:**

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2025 assim se processou:

BALANÇO FINANCEIRO 2025 (documento em anexo)			
INGRESSOS (R\$)		DISPÊNDIOS (R\$)	
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>6.504.985,48</b>
Ordinária	0,00	Ordinária	6.504.985,48
Vinculada	0,00	Vinculada	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>3.981.934,11</b>
-Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	9.500.000,00	-Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.981.934,11
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>1.813.954,13</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>1.776.906,73</b>
-Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	134.473,82	-Pagamentos de Restos a Pagar Não Processado	99.699,57
-Inscrição de Restos a Pagar Processados	84.861,81	-Pagamentos de Restos a Pagar Processados	103.197,00
-Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.465.117,98	-Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.442.717,76
-Outros Recebimentos Extraorçamentários	129.500,52	-Outros Pagamentos Extraorçamentários	131.292,40
<b>Saldo em espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>1.252.540,69</b>	<b>Saldo em espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>302.668,50</b>
- Caixa e Equivalentes de Caixa	1.252.540,69	- Caixa e Equivalentes de Caixa	302.668,50
<b>TOTAL (V)=(I+II+III+IV)</b>	<b>12.566.494,82</b>	<b>TOTAL (X)=(VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>12.566.494,82</b>

Foram adotados os seguintes procedimentos relativos à execução financeira: o processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais; as conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente; foram feitas retenções de Imposto de Renda, as

quais foram repassadas ao Poder Executivo Municipal; as despesas pendentes de quitação até o dia 31/12/2025 foram inscritas em restos a pagar; e o balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Vale ressaltar que a rentabilidade auferida durante o exercício financeiro de 2025, foi de R\$255.629,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Destaca-se que a Câmara realizou aplicação no investimento CDB DI, do Banco do Brasil, por proporcionar liquidez, rentabilidade diária e possuir baixo risco.

## 6 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial:

### 6.1 – Comparativo do Balanço Patrimonial:

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS DE 2024 E 2025 (documento em anexo)					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TÍTULOS	2024 (R\$)	2025 (R\$)	TÍTULOS	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.327.433,08</b>	<b>392.231,75</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>162.325,40</b>	<b>139.255,30</b>
-Caixa e Equivalentes de Caixa	1.252.540,69	302.668,50	-Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	93.590,34	66.528,86
-Demais Créditos a Curto Prazo	31.165,15	45.836,01	-Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	37.541,79	19.132,95
-Estoques	43.727,24	43.727,24	-Demais obrigações a curto prazo	31.193,27	53.593,49
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>2.021.128,91</b>	<b>2.014.673,51</b>	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
-Imobilizado	2.019.265,64	2.013.000,68	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>3.186.236,59</b>	<b>2.267.649,96</b>
-Intangível	1.863,27	1.672,83	-Resultados Acumulados	3.186.236,59	2.267.649,96
			<i>Resultados do Exercício</i>	573.662,05	-863.874,47
			<i>Resultados dos Exercícios Anteriores</i>	1.006.853,66	3.186.236,59
			<i>Ajustes de Exercícios Anteriores</i>	-	-54.712,16
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>3.348.561,99</b>	<b>2.406.905,26</b>	<b>TOTAL PASSIVO E PL</b>	<b>3.348.561,99</b>	<b>2.406.905,26</b>

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS DE 2024 E 2025					
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/64					
ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2024 (R\$)	2025 (R\$)	TÍTULOS	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Ativo Financeiro	1.252.540,69	302.668,50	Passivo Financeiro	1.495.536,76	302.668,50
Ativo Permanente	2.096.021,30	2.104.236,76	Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.348.561,99</b>	<b>2.406.905,26</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.495.536,76</b>	<b>302.668,50</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>2024 (R\$)</b>		<b>2025 (R\$)</b>		
<b>VALOR</b>	<b>1.428.712,62</b>		<b>2.104.236,76</b>		

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS DE 2024 E 2025					
Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/64					
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2024 (R\$)	2025 (R\$)	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Garantias e Contra Recebidas	6.598,40	6.598,40	Garantias e Contra Garantias Concedidas	6.598,40	6.598,40



TOTAL	6.598,40	6.598,40	TOTAL	6.598,40	6.598,40
-------	----------	----------	-------	----------	----------

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS DE 2024 E 2025		
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
FONTES DE RECURSOS		
Disponibilidade por Destinação de Recursos	2024 (R\$)	2025 (R\$)
-Recursos não vinculados de impostos	7.588,05	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.588,05</b>	<b>0,00</b>

Sobre o Balanço Patrimonial, importa constar as seguintes considerações:

- **Ativo Não Circulante:** Mais especificamente sobre o **ativo imobilizado**, vale frisar que a Câmara adota diversas medidas para proteger o patrimônio público, tais como: contratação de vigilância não armada 24h (vinte e quatro horas) por dia; cercamento de toda a área externa da Casa Legislativa; e instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos do prédio sede, inclusive com imagens dos arredores, como exemplo a praça pública que fica ao lado.
- **Ativo Financeiro:** O valor verificado como Ativo Financeiro corresponde ao saldo mantido em caixa, ao final do exercício de 2025, destinado ao pagamento dos restos a pagar do referido exercício, somado aos saldos de 2017, 2019, 2021, 2022, 2023 e 2024 (conforme será detalhado nos tópicos 6.4 e 7 deste relatório), e das ordens de pagamento extraordinárias, decorrentes de retenções tributárias.
- **Ativo Permanente:** O registro analítico dos bens de natureza permanente é mantido de forma organizada, sendo expedidos termos de responsabilidade referente aos mesmos, ademais é feito o controle de incorporações e desincorporações e a preparação do inventário analítico é realizada de acordo com as formalidades legais.
- **Passivo Financeiro:** O valor verificado como Ativo Financeiro corresponde ao saldo mantido em caixa, ao final do exercício de 2025, destinado ao pagamento dos restos a pagar do referido exercício, somado aos saldos de 2017, 2019, 2021, 2022, 2023 e 2024 (conforme detalhado será nos tópicos 6.4 e 7 deste relatório), e das ordens de pagamento extraordinárias, decorrentes de retenções tributárias.
- **Passivo Permanente:** A Câmara não possui dívidas fundadas ou outras que dependam de autorização legislativa para amortização e resgate.
- **Saldo Patrimonial:** Em 2025, apurou-se um Saldo Patrimonial de R\$2.104.236,76 (dois milhões, cento e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).
- **Nota explicativa sobre a posição do estoque nos exercícios de 2024 e 2025:** Com a emissão do Balanço Patrimonial, mais especificamente no que tange ao ativo circulante, apurou-se que os valores referentes ao saldo do estoque, no exercício de 2024 e 2025, estão iguais, no valor de R\$43.727,24 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos). Após diligência junto à Divisão de Contabilidade, o servidor responsável apresentou os esclarecimentos que se seguem: "em que pese os lançamentos periódicos do almoxarifado, realizados pelos servidores, através do sistema da empresa Memory, cumpre informar que este sistema não realiza a atualização automática do balanço patrimonial, razão pela qual o valor informado não condiz com a realidade da posição do estoque em 31/12/2025, sendo este o montante de R\$41.346,68 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e seis e sessenta e oito reais)". Desta feita, a Divisão de Contabilidade abriu o chamado nº ASCP 29687, junto à empresa, para que seja providenciado o acerto na divulgação da informação.

**6.2 – Demonstração das Variações Patrimoniais:**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS DE 2024 E 2025 (documento em anexo)					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	2024 (R\$)	2025 (R\$)	ESPECIFICAÇÃO	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Transferências e delegações recebidas	9.035.160,22	9.500.000,00	Pessoal e encargos	4.272.288,81	4.808.211,45
Transferências intragovernamentais	9.000.000,00	9.500.000,00	Remuneração de pessoal	3.432.937,73	3.882.133,46
Execução Orçamentária Delegada de Entes	35.160,22	0,00	Encargos patronais	719.317,96	798.700,09
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivo	0,00	32.022,45	Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	0,00	Outras VPD – Pessoal e Encargos	120.033,12	127.377,90
Ganhos com desincorporação de passivos	0,00	32.022,45	<b>Benefícios previdenciários e assistenciais</b>	<b>81.399,99</b>	<b>210.588,93</b>
<b>Outras variações patrimoniais aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00	Benefícios Eventuais	0,00	2.498,93
			Outros benefícios	81.399,99	208.090,00
			<b>Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo</b>	<b>857.411,40</b>	<b>1.235.362,45</b>
			Uso de material de consumo	67.420,18	100.656,99
			Serviços	679.214,07	1.017.621,68
			Depreciação, amortização e exaustão	110.777,15	117.083,78
			<b>Transferências e delegações concedidas</b>	<b>3.239.984,74</b>	<b>3.981.934,11</b>
			Transferências intragovernamentais	3.211.317,94	3.981.934,11
			Outras Transferências e Delegações Concedidas	28.666,80	0,00
			<b>Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos</b>	<b>3.453,65</b>	<b>47.901,70</b>
			Perdas Involuntárias	3.453,65	41.222,50
			Incorporação de passivos	0,00	6.679,20
			Desincorporação de ativos	0,00	0,00
			<b>Tributárias</b>	<b>1.866,66</b>	<b>470,25</b>
			Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	99,64	0,00
			Contribuições	1.767,02	470,25
			<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>88.320,16</b>	<b>111.428,03</b>
			Premiações	88.296,10	93.031,47
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	24,06	18.396,56
<b>TOTAL VPA</b>	<b>9.035.160,22</b>	<b>9.532.022,45</b>	<b>TOTAL VPD</b>	<b>8.544.725,41</b>	<b>10.395.896,92</b>

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

	RESULTADO PATRIMONIAL	2024 (R\$)	2025 (R\$)
	TOTAL		490.434,81


VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Incorporação de ativo	225.170,45	84.455,67
Investimentos	225.170,45	84.455,67

No exercício de 2025, com base na demonstração acima, percebe-se que ocorreu aumento nas variações patrimoniais aumentativas e nas variações patrimoniais diminutivas, *assim apurou-se um resultado patrimonial negativo, no valor de menos R\$863.874,47* (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta quatro reais e quarenta e sete centavos).

### 6.3 – Demonstração da Dívida Fundada Interna:

Salienta-se que não há dívida fundada a ser demonstrada pela Câmara Municipal.

### 6.4 – Demonstração da Dívida Flutuante (documento em anexo):

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PONTE NOVA ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE Anexo 17, Lei 4.320/64	25 fev 2026 14:32 FOLHA: 1 JANEIRO a DEZEMBRO 2025
--	---	---

TÍTULOS Descrição da Conta	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO ATUAL
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	
CAMARA MUNICIPAL					
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS FIMDOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR DE 2022					
1.500.000.0000 - Recursos não					
RESTOS A PAGAR DE 2023					
1.500.000.0000 - Recursos não					
RESTOS A PAGAR DE 2024					
1.500.000.0000 - Recursos não	130.332,13			103.197,00	27.135,13
1.500.000.0000 - Recursos não	130.332,13			103.197,00	27.135,13
RESTOS A PAGAR DE 2025					
1.500.000.0000 - Recursos não		84.861,81			84.861,81
1.500.000.0000 - Recursos não		84.861,81			84.861,81
<b>S U B T O T A L:</b>	130.332,13	84.861,81		103.197,00	84.861,81
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR DE 2017					
1.500.000.0000 - Recursos não	6.700,00				6.700,00
1.500.000.0000 - Recursos não	6.700,00				6.700,00
RESTOS A PAGAR DE 2019					
1.500.000.0000 - Recursos não	4.800,00				4.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não	4.800,00				4.800,00
RESTOS A PAGAR DE 2021					
1.500.000.0000 - Recursos não	97.602,57			97.602,57	
1.500.000.0000 - Recursos não	97.602,57			97.602,57	
RESTOS A PAGAR DE 2022					
1.500.000.0000 - Recursos não	204.213,71			203.790,33	423,38
1.500.000.0000 - Recursos não	204.213,71			203.790,33	423,38
RESTOS A PAGAR DE 2023					
1.500.000.0000 - Recursos não	309.517,59			291.701,58	17.816,01
1.500.000.0000 - Recursos não	309.517,59			291.701,58	17.816,01
RESTOS A PAGAR DE 2024					
1.500.000.0000 - Recursos não	460.593,38			39.699,57	360.893,81
1.500.000.0000 - Recursos não	460.593,38			39.699,57	360.893,81
RESTOS A PAGAR DE 2025					
1.500.000.0000 - Recursos não		134.473,82			134.473,82
1.500.000.0000 - Recursos não		134.473,82			134.473,82

*[Handwritten signature]*  
Página: 17/23 *[Handwritten initials]*

TÍTULOS Descrição da Conta	SALDO ANTERIOR	Inscrição	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO ATUAL
			Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
<b>SUBTOTAL:</b>	1.083.427,24	134.473,82		99.699,57	953.988,29	164.213,20
<b>DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS</b>						
<b>CONSIGNAÇÕES</b>						
786 - Contribuição ao PV - (Câmara		4.070,88		4.070,88		
1.500.000.0000 - Recursos não		4.070,88		4.070,88		
792 - SINDSERP - Diversos - (Câmara		3.509,41		3.509,41		
1.500.000.0000 - Recursos não		3.509,41		3.509,41		
9002 - INSS - CM	35.235,74	440.601,32		422.936,32	4.087,32	48.003,37
1.500.000.0000 - Recursos não	35.235,74	440.601,32		422.936,32	4.087,32	48.003,37
9004 - RENTABILIDADE DE APLIC		225.629,60		225.629,60		
1.500.000.0000 - Recursos não		225.629,60		225.629,60		
9006 - CONVENIO SICOOB		20.593,43		20.593,43		
1.500.000.0000 - Recursos não		20.593,43		20.593,43		
9009 - CONTRIBUICAO PARTIDARIA						
1.500.000.0000 - Recursos não						
9010 - CX. ECONOMICA FEDERAL		87.988,68		87.988,68		
1.500.000.0000 - Recursos não		87.988,68		87.988,68		
9014 - IRRF - CM						
1.500.000.0000 - Recursos não						
9016 - ISSQN - CM	2.646,73	19.788,00		16.844,61		5.590,12
1.500.000.0000 - Recursos não	2.646,73	19.788,00		16.844,61		5.590,12
9020 - PENSAO JUDICIAL - CM		40.949,96		40.949,96		
1.500.000.0000 - Recursos não		40.949,96		40.949,96		
9031 - EMPRESTIMO SICREDI		96.046,02		96.046,02		
1.500.000.0000 - Recursos não		96.046,02		96.046,02		
9032 - IRRF	-6.679,20	519.002,78	6.679,20	519.002,78		
1.500.000.0000 - Recursos não	-6.679,20	519.002,78	6.679,20	519.002,78		
9033 - INSS - Retenção - Camara -		258,70		258,70		

TÍTULOS Descrição da Conta	SALDO ANTERIOR	Inscrição	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO ATUAL
			Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
1.500.000.0000 - Recursos não		358,70		358,70		
<b>SUBTOTAL:</b>	31.193,27	1.458.438,78	6.679,20	1.437.830,44	4.087,32	53.593,49
<b>TOTAL GERAL:</b>	1.244.952,64	1.677.774,41	6.679,20	1.640.727,01	996.010,74	302.668,50

**RESUMO POR FONTE DE RECURSO**

<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADO</b>						
1.500.000.0000 - Recursos não	130.332,13	84.861,81		103.197,00	27.135,13	84.861,81
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS:</b>	130.332,13	84.861,81		103.197,00	27.135,13	84.861,81
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO</b>						
1.500.000.0000 - Recursos não	1.083.427,24	134.473,82		99.699,57	953.988,29	164.213,20
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS:</b>	1.083.427,24	134.473,82		99.699,57	953.988,29	164.213,20
<b>CONSIGNAÇÕES</b>						
1.500.000.0000 - Recursos não	31.193,27	1.458.438,78	6.679,20	1.437.830,44	4.087,32	53.593,49
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS:</b>	31.193,27	1.458.438,78	6.679,20	1.437.830,44	4.087,32	53.593,49

**6.5 – Análise do equilíbrio das Contas Públicas:**

TÍTULOS	2022	2023	2024	2025
Disponível em Caixa e Bancos (A)	885.324,37	1.495.536,76	1.252.540,69	302.668,50
Passivo Financeiro (B)	885.324,37	1.495.536,76	1.244.952,64	302.668,50
<b>Índice de Pronta Liquidez (A/B)</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,0060</b>	<b>1,00</b>

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

TÍTULOS	2022	2023	2024	2025
Ativo Financeiro (A)	885.324,37	1.495.536,76	1.252.540,69	302.668,50
Passivo Financeiro (B)	885.324,37	1.495.536,76	1.244.952,64	302.668,50
<b>Índice de Liquidez Imediata (A/B)</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,0060</b>	<b>1,00</b>

Salienta-se ainda que a Câmara tem devolvido ao Executivo os superávits orçamentários realizados em cada exercício, retendo apenas o valor correspondente a restos a pagar e ordens de pagamento extraordinárias, decorrentes de retenções tributárias.

#### **7 – Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar:**

Os restos a pagar inscritos no exercício de 2025 observaram os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, sendo assim distribuídos: R\$84.861,81 (oitenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos) de restos a pagar processados; R\$134.473,82 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) de restos a pagar não processados, totalizando o montante de R\$219.335,63 (duzentos e dezenove mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), valores que somado ao saldo do ano de 2017, R\$6.700,00 (seis mil e setecentos reais), ao de 2019, R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), ao de 2022, R\$423,38 (quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) e ao de 2023, R\$17.816,00 (dezessete mil, oitocentos e dezesseis reais), totalizam o valor de R\$249.075,01 (duzentos e quarenta e nove mil, setenta e cinco reais e um centavo).

Importa frisar que não houve cancelamento de despesas em razão de indisponibilidade de recursos, sendo que todos os valores foram devidamente contabilizados e inscritos em restos a pagar. Destaca-se ainda que a Mesa Diretora recebeu as contas equilibradas e trabalhou para manter esta situação.

#### **8 – Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal:**

Na tabela de Despesa Total com Pessoal, observa-se que os gastos realizados pela Câmara Municipal evidenciam o devido cumprimento da norma legal, senão vejamos:

TÍTULOS	2022	2023	2024	2025
Receita Corrente Líquida Ajustada Cálculo do Limite da Despesa com Pessoal (A)	298.751.212,19	337.149.776,15	365.125.726,46	415.363.190,73
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	3.613.201,21	4.224.621,06	4.272.288,81	4.808.211,45
<b>% Aplicado pelo Legislativo (B/A)</b>	<b>1,20%</b>	<b>1,25%</b>	<b>1,17%</b>	<b>1,15%</b>

O Controle Interno atuou na fiscalização das despesas com pessoal, principalmente, no que tange a análise da legalidade, que consiste na verificação da veracidade, legitimidade e legalidade do ato concessório dos processos relativos à admissão, ao desligamento, à aposentadoria e à confecção da folha de pagamento, bem como sua efetiva quitação. A apuração da despesa com pessoal tomou por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

Vale repisar ainda sobre a Recomendação nº 01/2020 do Ministério Público de Minas Gerais – Inquérito Civil nº 0521.19.000.390-0, já citada, pela qual o MPMG apresentou o entendimento de que os subsídios dos vereadores não poderiam ser reajustados na mesma legislatura e recomendou que a Câmara se abstivesse de realizar qualquer pagamento com os reajustes aprovados nas Leis Municipais nº 4.170/2018, 4.230/2019 e 4.371/2020, estando a questão judicializada, através da interposição do Mandado de Segurança nº 5001611-54.2020.8.13.0521, que ainda se encontra em fase recursal, tendo sido sobrestado até o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal do Recurso Extraordinário nº 1.344.400/SP.

Dessa forma, em caráter preventivo, tendo em vista a disposição do art. 37, inciso X, da CF/88, manteve-se nos exercícios seguintes, inclusive em 2025, a suspensão dos pagamentos dos valores correspondentes à revisão geral anual. Cumpre informar, ainda, que a Resolução nº 35/2023, fixou o subsídio dos agentes políticos do Poder Legislativo para o período de 2025 a 2028, no valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO 2024</b>	
<b>Despesa total com Pessoal no Ano</b>	<b>Poder Legislativo</b>
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	<b>4.808.211,45</b>
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	127.377,90
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vant. Fixas – Pessoal Civil (Pessoal)	2.329.161,33
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vant. Fixas – Pessoal Civil (Agentes Políticos)	1.472.199,84
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	80.772,29
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS	798.700,09
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
<b>Total da despesa bruta com Pessoal</b>	<b>4.808.211,45</b>
<b>Exclusões da Despesa Total Com Pessoal</b>	
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00
<b>Total das exclusões</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite</b>	<b>4.808.211,45</b>
<b>Receita Corrente do Município</b>	
(-) Total de Deduções	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente (exceto FUNDEB)	0,00
(-) Deduções da Receita para formação do FUNDEB	0,00
(-) Total de Exclusões Receitas Corrente Intraorçamentária	0,00
Receitas Corrente Intraorçamentária	0,00

*Adura*

Contribuição dos Servidores para o Plano de Previdência	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00
( = ) Receita Corrente Líquida do Município	427.494.886,73
( - ) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	4.272.000,00
(-) Transf. obrigatórias do Estado relativas às emendas individuais de blocos (art. 160 - A, § 1º, da CE)	2.700.000,00
<b>RCL Ajustada para cálculo dos Limites de Endividamento</b>	<b>420.522.886,73</b>
( - ) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, §16º, da CF)	800.000,00
( - ) Transf. da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e combate às endemias (art. 198, §11º, da CF)	4.359.696,00
( = ) RCL Ajustada para cálculo dos limites da Despesa com Pessoal	<b>415.363.190,73</b>

<b>Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder</b>	<b>Poder Legislativo (6%)</b>
Permitido Pela Lei Complementar 101/2000	24.921.791,44
Total da Despesa com Pessoal	<b>4.808.211,45</b>
% Aplicada	1,15%

É possível notar que os gastos totais com pessoal durante o exercício de 2025 foram de R\$4.808.211,45 (quatro milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), montante este que corresponde a 1,15% (um inteiro e quinze por cento) da receita corrente líquida ajustada para cálculo do limite da despesa com pessoal do município de Ponte Nova.

Desta feita, resta nítido que a Câmara Municipal observou o limite de 6% (seis por cento) sobre a RCL/2025, estabelecido pelo art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/2000; bem como o limite de 7% (sete por cento) sobre a RTT/2024, estabelecido pelo art. 29-A, inciso I, da CF/88; e o limite de 70% (setenta por cento) em relação a sua própria receita, estabelecido pelo art. 29-A, §1º, da CF/88.

#### **9 – Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos:**

No exercício de 2025, não houve a alienação de ativos.

#### **10 – Análise quanto ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo municipal;**

Os repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo se efetivaram de modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento ao orçamento anual.

#### **11 – Cumprimento dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom);**



No decorrer do exercício de 2025, houve a observação dos prazos para encaminhamento de informações, através do Sistema Informatizado de Contas do Município - SICOM, em atenção ao Art. 5º, da Instrução Normativa nº 10/2011, do TCE-MG.

## **12 – Conclusão/Avaliação:**

Ressalta-se que o processo de Prestação de Contas foi examinado pelo Controle Interno e verificou-se que o mesmo se encontra devidamente instruído, com os elementos de que trata o Anexo I, da Instrução Normativa nº 04/2017, do TCE/MG, e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Controle Interno da Câmara acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional mensalmente, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem às mesmas, para então emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2025.

Por fim, foi realizado o exame do Processo de Prestação de Contas correspondente ao exercício de 2025, sendo que a responsável pelo Controle Interno entende que as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos legais, a posição orçamentária, patrimonial e financeira da Câmara, em 31/12/2025, razão pela qual exara seu **parecer final pela aprovação das contas**, portanto, a Prestação de Contas está em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ponte Nova, 18 de março de 2026.

  
**Larissa Lima Fonseca**

**Agente Administrativo de Controle Interno**

## **13 – Declaração do gestor responsável execução financeira e orçamentária e pelo encaminhamento do Relatório de Prestação de Contas ao Poder Executivo Municipal, para consolidação e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2025:**

Eu, Wellington Sabino de Oliveira, gestor responsável pela execução financeira e orçamentária desta entidade, em 2025, declaro que tomei conhecimento deste relatório do controle interno e das conclusões nele contidas.



**Wellington Sabino de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova**  
**Biênio 2025/2026**

## ANEXOS

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- Demonstrativo da Dívida Flutuante.

*Caro*

*DF*



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)  
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

24 fev 2026 17:07  
FOLHA: 1

Mês / Ano Referência: 12/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito/ Refinanciamento (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

*Handwritten signature*



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)  
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

24 fev 2026 17:07

FOLHA: 2

Mês / Ano Referência: 12/2025

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Déficit (VII)</b>		<b>0,00</b>	<b>6.504.985,48</b>	
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.504.985,48</b>	<b>6.504.985,48</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para</b>	<b>0,00a)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00

*Quita*



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)  
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

24 fev 2026 17:07  
FOLHA: 3

Mês / Ano Referência: 12/2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhada (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	<b>7.070.000,00</b>	<b>8.565.722,00</b>	<b>6.367.956,98</b>	<b>6.303.116,45</b>	<b>6.218.624,64</b>	<b>2.197.765,02</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.369.550,00	5.795.550,00	4.808.211,45	4.808.211,45	4.741.682,59	987.338,55
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.700.450,00	2.770.172,00	1.559.745,53	1.494.905,00	1.476.942,05	1.210.426,47
<b>Despesas de Capital (X)</b>	<b>930.000,00</b>	<b>934.278,00</b>	<b>137.028,50</b>	<b>67.395,21</b>	<b>67.025,21</b>	<b>797.249,50</b>
Investimentos	930.000,00	934.278,00	137.028,50	67.395,21	67.025,21	797.249,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Reserva do RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>6.504.985,48</b>	<b>6.370.511,66</b>	<b>6.285.649,85</b>	<b>2.995.014,52</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>6.504.985,48</b>	<b>6.370.511,66</b>	<b>6.285.649,85</b>	<b>2.995.014,52</b>

*Carvalho*



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)  
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Mês / Ano Referência: 12/2025

24 fev 2026 17:07  
FOLHA: 4

Superávit (XVI)		0,00	0,00			0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	8.000.000,00	9.500.000,00	6.504.985,48	6.370.511,66	6.285.649,85	2.995.014,52

*Quida*



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)  
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

24 fev 2026 17:07  
FOLHA: 5

Mês / Ano Referência: 12/2025

Inscritos

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>581.599,13</b>	<b>340.988,45</b>	<b>15.243,90</b>	<b>15.243,90</b>	<b>896.643,68</b>	<b>10.700,00</b>
Pessoal E Encargos Sociais	565.051,49	300.478,62	0,00	0,00	865.530,11	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.547,64	40.509,83	15.243,90	15.243,90	31.113,57	10.700,00
<b>Despesas De Capital</b>	<b>40.434,73</b>	<b>119.604,93</b>	<b>84.455,67</b>	<b>84.455,67</b>	<b>57.344,61</b>	<b>18.239,38</b>
Investimentos	40.434,73	119.604,93	84.455,67	84.455,67	57.344,61	18.239,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>622.033,86</b>	<b>460.593,38</b>	<b>99.699,57</b>	<b>99.699,57</b>	<b>953.988,29</b>	<b>28.939,38</b>

*Assinatura*



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)  
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

24 fev 2026 17:07  
FOLHA: 6

Mês / Ano Referência: 12/2025

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>800,00</b>	<b>130.332,13</b>	<b>103.197,00</b>	<b>27.135,13</b>	<b>800,00</b>
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	93.590,34	66.455,21	27.135,13	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	800,00	36.741,79	36.741,79	0,00	800,00
<b>Despesas De Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>800,00</b>	<b>130.332,13</b>	<b>103.197,00</b>	<b>27.135,13</b>	<b>800,00</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)  
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS  
Mês / Ano Referência: 12/2025

24 fev 2026 17:07  
FOLHA: 7

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo (d) = (c-b)
Valor total do saldo de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00

Este demonstrativo contém a(s) seguinte(s) entidade(s) selecionada(s) para a consolidação:

2 - CAMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO FINANCEIRO  
Quadro Anexo  
Mês / Ano Referência: 12/2025

24 fev 2026 17:02  
FOLHA: 1

Elaborado em Conformidade com a IPC 06 da STN

	INGRESSOS	Exercicio Atual
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		0,00
<b>Recursos Não Vinculados</b>		0,00
<b>Recursos Vinculados (Exceto RPPS)</b>		0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00
Demais Vinculações Legais		0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>		0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.		0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		9.500.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		9.500.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>		0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa		0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>		1.813.954,13
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		134.473,82
Inscrição de Restos a Pagar Processados		84.861,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.465.117,98
Outros Recebimentos Extraorçamentários		129.500,52
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>		1.252.540,69
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS).		1.252.540,69

*Carvalho*



UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO FINANCEIRO  
Quadro Anexo  
Mês / Ano Referência: 12/2025

24 fev 2026 17:02  
FOLHA: 2

Elaborado em Conformidade com a IPC 06 da STN

	INGRESSOS	Exercício Atual
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS.		0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00
<b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>		<b>12.566.494,82</b>

*Carreira*



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO FINANCEIRO  
Quadro Anexo  
Mês / Ano Referência: 12/2025

24 fev 2026 17:02  
FOLHA: 3

Elaborado em Conformidade com a IPC 06 da STN

	DISPÊNDIOS	Exercicio Atual
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>6.504.985,48</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>		<b>6.504.985,48</b>
<b>Vinculada</b>		<b>0,00</b>
Recursos Destinados à Educação		0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00
Recursos Destinado à Assistência Social		0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências.		0,00
Demais Vinculações Legais.		0,00
Outras Vinculações.		0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro).		0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.		0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>		<b>3.981.934,11</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		3.981.934,11
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00
Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00
Valor das Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras.		0,00
Valor dos Bloqueios de Valores em Caixa		0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>		<b>1.776.906,73</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		99.699,57
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		103.197,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.442.717,76
Outros Pagamentos Extraorçamentários		131.292,40
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>		<b>302.668,50</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		302.668,50
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00

*Carla*



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO FINANCEIRO  
Quadro Anexo  
Mês / Ano Referência: 12/2025

24 fev 2026 17:02  
FOLHA: 4

Elaborado em Conformidade com a IPC 06 da STN

	DISPÊNDIOS	Exercício Atual
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00
<b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>		<b>12.566.494,82</b>

*Carla*



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO FINANCEIRO  
Quadro Anexo  
Mês / Ano Referência: 12/2025

24 fev 2026 17:02  
FOLHA: 5

Elaborado em Conformidade com a IPC 06 da STN

ESPECIFICAÇÃO	Receita Orçamentária (a)	Exercício Atual		Saldo (c) = (a - b)
		Deduções da Receita Orçamentária (b)		
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00		0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00		0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00		0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00		0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00		0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00		0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00		0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00		0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00		0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00		0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00		0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

Este demonstrativo contém as seguintes entidades selecionadas para a consolidação:

2 - CAMARA MUNICIPAL

*Carina*



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL  
Quadro Principal  
LEI Nº4320/64  
Mês / Ano Referência: 12/2025  
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

24 fev 2026 16:52  
FOLHA: 1

	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>Ativo Circulante</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	302.668,50
Créditos a Curto Prazo	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo	45.836,01
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
Estoques	43.727,24
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00
Ativo Biológico e Produto Agrícola	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>392.231,75</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	
Realizável a Longo Prazo	0,00
Investimentos	0,00
Imobilizado	2.013.000,68
Intangível	1.672,83
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>2.014.673,51</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.406.905,26</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
<b>Passivo Circulante</b>	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	66.528,86
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	19.132,95
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Transferências Constitucionais a Pagar	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	53.593,49
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>139.255,30</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Transferências Constitucionais a Pagar	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Resultado Diferido	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	
Patrimônio Social e Capital Social	0,00
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	0,00

*Assina*



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL  
Quadro Principal  
LEI Nº4320/64  
Mês / Ano Referência: 12/2025  
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

24 fev 2026 16:52  
FOLHA: 2

	Exercício Atual
Reservas de Capital	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Reservas de Lucros	0,00
Demais Reservas	0,00
Resultados Acumulados	2.267.649,96
Resultados do Exercício	-863.874,47
Resultados do Exercício Anteriores	3.186.236,59
Ajuste de Exercício Anteriores	-54.712,16
( - ) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>2.267.649,96</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.406.905,26</b>

*Handwritten signature*



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL  
Quadro dos Ativos Financeiros e Permanentes  
LEI Nº4320/64  
Mês / Ano Referência: 12/2025  
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

24 fev 2026 16:52  
FOLHA: 3

	Exercício Atual
<b>ATIVO ( I )</b>	
Ativo Financeiro	302.668,50
Ativo Permanente	2.104.236,76
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.406.905,26</b>
<b>PASSIVO ( II )</b>	
Passivo Financeiro	302.668,50
Passivo Permanente	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>302.668,50</b>
<b>Saldo Patrimonial ( I - II )</b>	<b>2.104.236,76</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL  
Quadro das Contas de Compensação  
LEI Nº4320/64  
Mês / Ano Referência: 12/2025  
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

24 fev 2026 16:52  
FOLHA: 4

	Exercício Atual
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	
Garantias e Contragarantias recebidas	6.598,40
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00
Demandas Judiciais	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>6.598,40</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	
Garantias e Contragarantias concedidas	6.598,40
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00
Obrigações Contratuais	0,00
Demandas Judiciais	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>6.598,40</b>

*[Handwritten signature]*



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL  
Quadro do Deficit/Superavit Financeiro  
LEI Nº4320/64  
Mês / Ano Referência: 12/2025  
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

24 fev 2026 16:52  
FOLHA: 5

**FONTES DE RECURSOS**

Disponibilidade por Destinação de Recursos

**Total das Fontes de Recursos**

Exercício  
Atual

0,00

*Camara*

Este demonstrativo contém as seguintes entidades selecionadas para a consolidação:

2 - CAMARA MUNICIPAL



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
Anexo 17, Lei 4.320/64

25 fev 2026 14:32  
FOLHA: 1  
JANEIRO  
a  
DEZEMBRO  
2025

TÍTULOS Descrição da Conta	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO ATUAL
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	
CAMARA MUNICIPAL					
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS FINDOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR DE 2022					
1.500.000.0000 - Recursos não					
RESTOS A PAGAR DE 2023					
1.500.000.0000 - Recursos não					
RESTOS A PAGAR DE 2024	130.332,13			103.197,00	27.135,13
1.500.000.0000 - Recursos não	130.332,13			103.197,00	27.135,13
RESTOS A PAGAR DE 2025		84.861,81			84.861,81
1.500.000.0000 - Recursos não		84.861,81			84.861,81
<b>S U B T O T A L:</b>	130.332,13	84.861,81		103.197,00	84.861,81
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR DE 2017					
1.500.000.0000 - Recursos não	6.700,00				6.700,00
RESTOS A PAGAR DE 2019	4.800,00				4.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não	4.800,00				4.800,00
RESTOS A PAGAR DE 2021	97.602,57			97.602,57	
1.500.000.0000 - Recursos não	97.602,57			97.602,57	
RESTOS A PAGAR DE 2022	204.213,71			203.790,33	423,38
1.500.000.0000 - Recursos não	204.213,71			203.790,33	423,38
RESTOS A PAGAR DE 2023	309.517,98			291.701,58	17.816,00
1.500.000.0000 - Recursos não	309.517,98			291.701,58	17.816,00
RESTOS A PAGAR DE 2024	460.593,38			99.699,57	360.893,81
1.500.000.0000 - Recursos não	460.593,38			99.699,57	360.893,81
RESTOS A PAGAR DE 2025		134.473,82			134.473,82
1.500.000.0000 - Recursos não		134.473,82			134.473,82

*Carina*



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17, Lei 4.320/64

25 fev 2026 14:32  
FOLHA: 2  
JANEIRO  
a  
DEZEMBRO  
2025

TÍTULOS Descrição da Conta	SALDO ANTERIOR	Inscrição	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO ATUAL
			Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
SUBTOTAL:	1.083.427,24	134.473,02		99.699,57	953.988,29	164.213,20
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS						
CONSIGNAÇÕES						
786 - Contribuição ao PV - (Câmara		4.070,88		4.070,88		
1.500.000.0000 - Recursos não		4.070,88		4.070,88		
792 - SINDSERF - Diversos - (Câmara		3.509,41		3.509,41		
1.500.000.0000 - Recursos não		3.509,41		3.509,41		
9002 - INSS - CM	35.225,74	440.601,32		422.936,37	4.887,32	48.003,37
1.500.000.0000 - Recursos não	35.225,74	440.601,32		422.936,37	4.887,32	48.003,37
9004 - RENTABILIDADE DE APLIC		225.629,60		225.629,60		
1.500.000.0000 - Recursos não		225.629,60		225.629,60		
9006 - CONVENIO SICOOB		20.593,43		20.593,43		
1.500.000.0000 - Recursos não		20.593,43		20.593,43		
9009 - CONTRIBUICAO PARTIDARIA						
1.500.000.0000 - Recursos não						
9010 - CX. ECONOMICA FEDERAL		87.988,68		87.988,68		
1.500.000.0000 - Recursos não		87.988,68		87.988,68		
9014 - IRRF - CM						
1.500.000.0000 - Recursos não						
9016 - ISSQN - CM	2.646,73	19.788,00		16.844,61		5.590,12
1.500.000.0000 - Recursos não	2.646,73	19.788,00		16.844,61		5.590,12
9020 - PENSÃO JUDICIAL - CM		40.949,96		40.949,96		
1.500.000.0000 - Recursos não		40.949,96		40.949,96		
9031 - EMPRESTIMO SICREDI		96.046,02		96.046,02		
1.500.000.0000 - Recursos não		96.046,02		96.046,02		
9032 - IRPF	-6.679,20	519.002,78	6.679,20	519.002,78		
1.500.000.0000 - Recursos não	-6.679,20	519.002,78	6.679,20	519.002,78		
9033 - INSS - Retenção - Camara		258,70		258,70		

*Quero* ↙



UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
Anexo 17, Lei 4.320/64

25 fev 2026 14:32  
FOLHA: 3  
JANEIRO  
a  
DEZEMBRO  
2025

TÍTULOS Descrição da Conta	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
1.500.000.0000 - Recursos não		258,70		258,70		
SUBTOTAL:	31.193,27	1.458.438,78	6.679,20	1.437.830,44	4.887,32	53.593,49
TOTAL GERAL:	1.244.952,64	1.677.774,41	6.679,20	1.640.727,01	986.010,74	302.668,50

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

1.500.000.0000 - Recursos não	130.332,13	84.861,81		103.197,00	27.135,13	84.861,81
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS:	130.332,13	84.861,81		103.197,00	27.135,13	84.861,81

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

1.500.000.0000 - Recursos não	1.083.427,24	134.473,82		99.699,57	953.988,29	164.213,20
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS:	1.083.427,24	134.473,82		99.699,57	953.988,29	164.213,20

CONSIGNAÇÕES

1.500.000.0000 - Recursos não	31.193,27	1.458.438,78	6.679,20	1.437.830,44	4.887,32	53.593,49
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS:	31.193,27	1.458.438,78	6.679,20	1.437.830,44	4.887,32	53.593,49

*[Handwritten signature]*